



Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

A Comissão de:
Legislação, Justiça e Redação
da Sessões 18/03/2002

A Comissão de:
Finanças, Orçamento e
Tomada de Contas
Sala das Sessões 18/03/2002

PRESIDENTE

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI N.º 011 / 2002

LEI N.º 011 / 2002

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2002 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo de Guanhães, Estado de Minas Gerais, por meio de seus Representantes Legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Ficam abertos Créditos Adicionais Especiais no orçamento de 2002 para suprir as seguintes dotações no orçamento vigente:

1	- PODER LEGISLATIVO	
1.01	- CÂMARA MUNICIPAL	
1.01.1	- SECRETARIA DA CÂMARA	
0103101012001	- MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
339014	- Diárias Civil	- 2.000,00
339036	- Outros Serv. Terceiros-Pessoa Física	- 8.000,00
339039	- Outros Serv. Terceiros-Pessoa Juríd.	- 10.000,00
319013 01	- Obrigações Patronais - Serv. Públicos	- 1.000,00
339041	- Contribuições	- 1.000,00
0103101012002	- DIVULGAÇÕES E INFORMATIVOS OFICIAIS	
339039	- Outros Serv. Terceiros-Pessoa Juríd.	- 10.000,00
0103101012003	- APOIO A FEST. E COMEMORAÇÕES CÍVICAS	
339032	- Material de Distribuição Gratuita	- 5.000,00
Total.....		- 37.000,00

*Dr. José Luiz de Araújo
Prefeito Municipal*





Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2.º - Para atender ao disposto no artigo anterior, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito nos termos do artigo 43, parágrafo 1.º da Lei Federal n.º 4.320/64:

1 - PODER LEGISLATIVO

1.01 - CÂMARA MUNICIPAL

1.01.1 - SECRETARIA DA CÂMARA

0103101011001 - AQUIS.EQ. E MAT. P/ CAM. MUNICIPAL

44905202 - Equip. Mat. Perman. Dom. Patrimonial - 2.000,00

0103101012001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

31901302 - Obrigações Pat. dos Agentes Políticos - 10.000,00

31901601 - Outras Despesas Variáveis-Pes.Civil - 5.000,00

339030 - Material de Consumo - 10.000,00

0103104051002 - CONST. E INSTALAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

44905102 - Obras e Instal.-Domínio Patrimonial - 10.000,00

Total..... - 37.000,00

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de janeiro de 2002.

Guanhães, em 18 de março de 2002.

José Luiz de Araújo
José Luiz de Araújo
Prefeito Municipal

Aprovado em 1º de 9º discutido
Sala das sessões 25/03/2002

Adelmo
PRESIDENTE

Assistiu, o Sr. Presidente, a discussão os relatórios da Comissão de Finanças e Orçamento, daquela comissão e o projeto de lei que o compõe.

A SANÇÃO

Sala das sessões 26/03/2002

Adelmo
PRESIDENTE



Parecer da comissão de Finanças, Orçamento
J. Contos ao projeto de Lei de nº 011/2002

Após analizarmos o Projeto de Lei acima citado, somos FAVORÁVEIS
a sua Aprovação e nesta data o devolvemos a

MESA DIRETORA para as considerações finais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guanhães,

aos 15 de março de 2002

Adelmo Maria de Freitas
PRESIDENTE

Adelmo
MEMBRO EFETIVO

Leônio Júnior de Lima
MEMBRO EFETIVO

Parecer da comissão de Legislação, Justiça
e Redação ao projeto de Lei de nº 011/2002

Após analizarmos o Projeto de Lei acima citado, somos FAVORÁVEIS
a sua Aprovação e nesta data o devolvemos a

MESA DIRETORA para as considerações finais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guanhães,

aos 15 de março de 2002

Adelmo Maria de Freitas
PRESIDENTE

Leônio Júnior de Lima
MEMBRO EFETIVO

Leônio Júnior de Lima
MEMBRO EFETIVO